


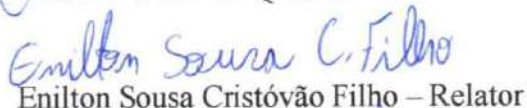


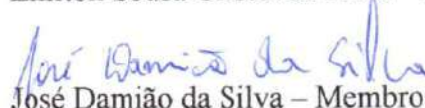
Ata da reunião da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Sertânia para análise dos Processos Legislativos nº.s 1.217, 1.218, 1.231, 1.237, 1.239, 1.240 e 1.242/2023, respectivamente: **Projeto de Lei nº. 005/2023**. Ementa: estabelece a alteração de Decreto para Lei, o Cumprimento dos feriados municipais a fim de beneficiar servidores federais em todo território do Município de Sertânia. **Projeto de Lei nº. 006/2023**. Ementa: Fica facultado a instalação de detectores de metais e câmeras de segurança, em caráter permanente, nas entradas de acesso às unidades escolares da rede municipal de ensino de Sertânia, bem como, instituições privadas de ensino. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 001.2023**. Ementa: Dispõe sobre a aprovação com RESSALVAS, das contas de governo do Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, Prefeito de Sertânia, relativas ao exercício financeiro de 2021, nos termos da decisão proferida nos autos TCE/PE 22100390-3 e dá outras providências. **Projeto de Decreto Legislativo nº. 002/2023**. Ementa: Concede ao Senhor MANOEL CARLOS DE LUNA FILHO, o título de cidadão sertaniense e dá outras providências. **Projeto de Lei nº. 017/2023**. Ementa: denomina ALMIR CLARA DE NASCIMENTO (MIMI), o Ginásio Poliesportivo localizado no Distrito de algodões, neste Município. **Projeto de Lei nº. 018/2023**. Ementa: institui no âmbito Municipal a “Campanha dezembro Caramelo” dedicada as ações de conscientização contra o abandono de animais. **Projeto de Lei nº. 019/2023**. Ementa: Autoriza a restituição do saldo financeiro decorrente dos recursos correspondente à dotação orçamentária do Poder Legislativo e dá outras providências. Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação de Leis, sob a Presidência do Vereador Antônio Tadeu de Queiroz Veras, na Sala das Comissões, situada no prédio Sede da Câmara Municipal de Sertânia, à Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101, nesta cidade de Sertânia-PE, estando presentes, os Vereadores Enilton Sousa Cristóvão Filho e José Damião da Silva, Após a apreciação dos pleitos, analisando as informações apresentadas, solicitando orientações ao setor jurídico da Casa a Comissão decidiu pela legalidade e juridicidade dos projetos, concluindo que os mesmos estão aptos a receber a deliberação do Plenário. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão.

Sertânia, 21 de setembro de 2023.

#### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS

  
Antônio Tadeu de Queiroz Veras - Presidente

  
Enilton Sousa Cristóvão Filho – Relator

  
José Damião da Silva – Membro